

DECRETO nº 161

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Dorama, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído para todos os efeitos, ao atual tempo de serviço do funcionário desta Prefeitura, Meacir Lacerino da Silva, quatro (4) anos de serviços prestados, como extranumerário mensalito, respectivamente de 1º de Fevereiro de 1948 a 1º de Fevereiro de 1952, data em que foi nomeado para ocupar o cargo de Encarregado dos Serviços de Obras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Dorama, 2 de Dezembro de 1963.

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura, aos 2 de Dezembro de 1963.

Manoel Balthazar

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"